



EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

LOCADOR: MARCO ANTONIO DE MENDONÇA CADOLI

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO.

FINALIDADE: SEDE FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

ENDERECO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, N.º 500 – CENTRO – MATÃO/SP.

PRORROGAÇÃO: 02 (DOIS) MESES, OU SEJA, ATÉ O DIA 01 DE ABRIL DE 2026.

VALOR MENSAL: R\$ 3.216,27.

DATA DA ASSINATURA: 30 JANEIRO DE 2026.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883/94.

Palácio da Independência, 05 de fevereiro de 2026.

**APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO**